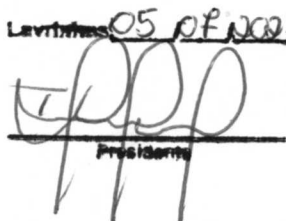




Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

APROVADO
Lavrinhas 05 de Junho de 2023

Presidente

07	Votos a favor
00	Votos contra
01	Abstenção
01	Ausência

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE
“EDUARDO MARIANO” AO
VELÓRIO MUNICIPAL, SITUADO
NO BAIRRO DE PINHEIROS”.**

Art. 1º - Fica denominado de “EDUARDO MARIANO” o Velório Público Municipal, situado na Rua Benjamin Constant, sem número, no Bairro de Pinheiros, do Município de Lavrinhas/SP, com área total de 406 metros quadrados e Inscrição Cadastral 3.07.0139.01.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 21 (vinte e um) de junho de 2023.


GERALDO BATISTA LEITE
VEREADOR



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

“DÁ DENOMINAÇÃO DE “EDUARDO MARIANO” AO VELÓRIO MUNICIPAL, SITUADO NO BAIRRO DE PINHEIROS”.

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP tenho a elevada honra de submeter à apreciação de meus Nobres Pares o presente Projeto de Lei, que visa dar denominação de “Eduardo Mariano” ao Velório Municipal, na Rua Benjamin Constant, sem número, no Bairro de Pinheiros, do Município de Lavrinhas/SP, com área total de 406 metros quadrados e Inscrição Cadastral 3.07.0139.01.

Ressalte-se, por oportuno, que o homenageado nasceu no dia 13 de maio de 1882, na propriedade de seu pai, modesto cafeicultor e vizinho à fazenda do Cel. Manoel Horta na cidade de Lavrinhas, sendo filho do Ilmo. Sr. José Mariano Junqueira e da Ilma. Sra. Rita Zeferina de Jesus, irmão da Ilma. Sra. Maria Sodrê Faria, do Ilmo. Sr. Alípio Mariano Junqueira e da Ilma. Sr. Antônia.

O Saudoso Sr. Eduardo Ezídio dos Santos foi batizado na Matriz Paroquial de Pinheiros, teve seu nome escolhido por seu padrinho e primo, perdendo assim o sobrenome composto “Mariano Junqueira”.

Casou-se em 16 de maio de 1916 com a Ilma. Sra. Helena Maria de Jesus e tiveram dezesseis filhos, mas apenas oito chegaram à idade adulta. Foram eles:

- 1) Maria Helena dos Santos (1918-1993);
- 2) João Geraldo dos Santos – “João Mariano”(1924-2016);
- 3) Geraldo dos Santos – “Geraldo Mariano” (1926-1979);
- 4) Antônio Ezídio dos Santos – “Toninho Mariano” (1929-1993);
- 5) Luzia dos Santos Ignácio (1930-2005);
- 6) Pedro dos Santos – “Pedro Mariano” (1933-2015);
- 7) Rita dos Santos Carvalho (1934-2022);
- 8) Vicentina Terezinha dos Santos (1935); Reside em Lorena – SP.

Beite



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Conhecido por toda sociedade como "Eduardo Mariano", prestou relevantes serviços à comunidade Lavrinhense por ser uma pessoa cuja beleza vinha de dentro e que tinha a rara capacidade de fazer com que os outros mostrassem o seu lado melhor, alguém que vivia na luz, que não era capaz de ver maldade nos outros e que sempre praticava o bem. Não podemos deixar de comentar sobre seu brilhantismo, honestidade e caráter.

Durante sua ilibada trajetória trabalhou como pedreiro, eletricista, marceneiro, carpinteiro, recenseador e também o foi o principal fabricante de urnas funerárias de Pinheiros por décadas. Na paróquia de Pinheiros foi membro da Congregação Mariana, festeiro em várias ocasiões e leiloeiro de prendas. Foi homem de profunda fé católica, sendo também cooperador salesiano.

É importante salientar que o homenageado prestou relevantes serviços sociais quando em vida, sendo oportuno mencionar que não media esforços para ajudar o próximo.

Nota-se, portanto, que a ilibada trajetória do homenageado, de dedicação, responsabilidade e idoneidade, bem como o grande carinho e apreço para com a cidade de Lavrinhas e os Lavrinhenses, é um exemplo a ser seguido por todos.

Diante do exposto, este Vereador, reitere-se, sabendo do carinho e dedicação do homenageado para com a cidade de Lavrinhas e os Lavrinhenses e, por todas as razões já expostas, vem prestar esta singela homenagem, oportunidade em que aguarda que está insigne Casa de Lei, por seus Nobres Pares, acolha o presente Projeto de Lei.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 21 de junho de 2023.

GERALDO BATISTA LEITE
VEREADOR